



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Câmara Municipal de Acari

Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone: (84) 3433-2207



Ofício nº 002/2009 – SBF.

Acari/RN, 23 de setembro de 2009.

Assunto: Sugestão

Excelentíssimo Senhor,

Venho por meio deste, sugerir a Vossa Excelência para que junto a Secretaria Municipal de Saúde, venham articular com a Secretaria Estadual de Saúde a criação e implantação de um Posto de Coleta de Leite Humano no município de Acari.

Tendo em vista que, diante do tradicional incentivo a saúde do município, o posto de coleta seria uma complementação desses serviços, pois teríamos a possibilidade de dar um suporte às mães incapazes de fornecer o leite materno aos seus filhos recém-nascidos, bem como seria um meio de combate a mortalidade infantil a recém-nascidos prematuros. O leite humano coletado seria processado (pasteurizado) no banco de leite na cidade de Caicó, localizado no hospital do Seridó.

No ensejo, agradeço a atenção de Vossa Excelência e coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

STELLA BÁRBARA FERNANDES  
VEREADORA

Excelentíssimo Senhor,  
*Antonio Carlos Fernandes de Medeiros*  
Prefeito Municipal  
Nesta

Gabinete da Vereadora *Stella Bárbara Fernandes*  
Vice-presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça , Finanças e Tributação.  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Saúde e Assistência Social.